



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 091/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, LEITE E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER O NOVO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - PAM, FARMÁCIA MUNICIPAL, PACIENTES JUDICIADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 686, de 04 de setembro de 2013, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 170/2013.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 18/12/2013 a partir das **9h**

• **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 18/12/2013 às **9h:30min**

Local: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Alteração no Anexo I- Especificação do objeto –Termo de Referência, no que se refere ao item 02, conforme a seguir:

Onde se lê:

ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
02	1.440	LT	DIETA ENTERAL FIBRAS, HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA - Indicação: manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. Dieta enteral normocalórica 1.0 a 1.2kcal/ml, nomoproteica 10 a 15%VCT; ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. Embalagem: 1 Litro. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, numero do lote e registro do Ministério da Saúde.	58,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se:

02	1.440	LT	DIETA ENTERAL FIBRAS, HIPERPROTEICA E HIPERCALORICA - Dieta enteral, hiperproteica e hipercalórica com fibras, indicação: manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN. Embalagem: 1 Litro. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, numero do lote e registro do Ministério da Saúde.	58,26
----	-------	----	--	-------

3. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 03 de Dezembro de 2013.

Josimara Machado Diniz
Pregoeira